

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Vila Rica
CNPJ nº. 03.148.327/0001-01

Indicação Nº - 102/2025

Autoria – Célia de Fatima Costa Lopes

Indica à necessidade de isenção das tarifas de inscrição de cursos no Centro Turístico e Cultural Soalindamar Pizzatto, para as pessoas de baixa renda e inscritas em programas sociais.

Excelência,

A vereadora signatária, nos termos regimentais desta casa, requer à mesa, após ouvido douto Plenário, que seja endereçado expediente indicatório ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no tocante à necessidade de isenção das tarifas de inscrição de cursos no Centro Turístico e Cultural Soalindamar Pizzatto, para as pessoas de baixa renda e inscritas em programas sociais.

A isenção das tarifas cobradas para pessoas de baixa renda que se inscrevem em cursos ministrados no Centro Turístico e Cultural é crucial para promover a inclusão social e reduzir as desigualdades, eliminando barreiras financeiras que impedem o acesso a esses serviços.

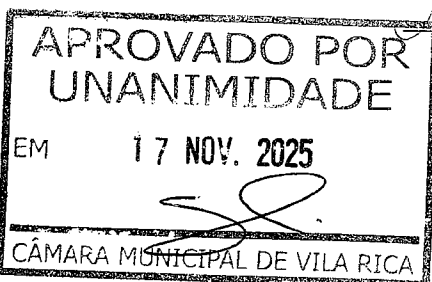
Isso estimula a participação dessas pessoas, ampliando as oportunidades ao conhecimento nas mais variadas áreas da cultura, melhorando a qualidade de vida para grupos vulneráveis que não tem condições financeiras para arcar com essa despesa.

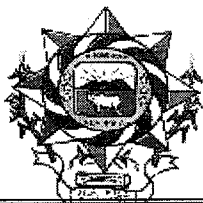
Neste sentido, solicito que o Poder executivo se prontifique a alterar o Decreto nº 016/2015, inserindo a isenção dessa tarifa em específico, discriminada no Item 2.1.8 – Tarifa de Inscrição de Cursos - Anexo Único do Decreto 016/2015.

Sendo matéria de relevante interesse, conto com o aval dos colegas na aprovação desta.

Câmara Municipal de Vila Rica - MT, 05 de novembro de 2025.

Célia de Fatima C. Lopes
Vera. Célia de Fatima Costa Lopes





DECRETO Nº 027/2022
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

REAJUSTA OS VALORES E INSERE NOVOS ITENS NA TABELA DO ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 016/2015, O QUAL DISPÕE SOBRE PREÇOS PÚBLICOS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições legais e de conformidade com o dispositivo Código Tributário Municipal:

Considerando a necessidade de adequação dos itens constantes na Tabela do Anexo único do Decreto Municipal nº 068/2011.

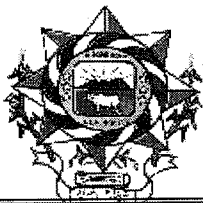
DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a Tabela Anexa Única do Decreto 016/2015, passando a vigorar com as alterações em anexo.

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal.

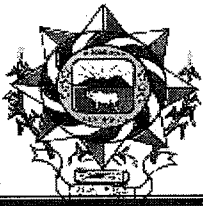
ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
GESTÃO 2021/2024



T A B E L A - ANEXO ÚNICO

DISCRIMINAÇÃO PARA COBRANÇA DE SERVIÇO PÚBLICO DE EMOLUMENTOS,
EXPEDIENTES SERVIÇOS DIVERSOS E CEMITÉRIO

DESCRIÇÃO E BASE DE CÁLCULO	VALOR EM UFVR
1. - EMOLUMENTOS:	
1.1 - DAM'S (Documento de Arrecadação Municipal), por documento expedido.....	0,16158
2. - EXPEDIENTES:	
2.1 - Certidões de:	
2.1.1 - Registros de marca de gado.....	1,385
2.1.2 - Transferência de Imóveis	0,92336
2.1.3 - Certidão Fiscal Venal (Imóvel Urbano).....	0,46168
2.1.4 - Termo de Avaliação (Imóvel Rural).....	0,6925
2.1.5 - Declaração de Uso e Ocupação do Solo.....	3,85
2.1.6 - Certidão negativa de Tributos	0,34626
2.1.7 - Demais Certidões.....	0,69252
2.1.8 - Tarifa de inscrição de Cursos.....	0,5769
2.2 - ATESTADO DE:	
2.2.1 - Residência.....	0,46168
2.2.2 - Demais atestados não especificados nos itens anteriores.....	0,46168
2.3 - DA APREENSÃO E TRANSPORTE DE BENS EM GERAL	
2.3.1 - De Mercadoria por quilo ou unidade.....	0,11542
2.3.2 - De Cães ou animal de pequeno porte, por cabeça.....	0,69252
2.3.3 - De Equino, bovino ou similar.....	1,15420
2.3.4 - Demais não especificados nos itens anteriores.....	0,115420



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA
CNPJ: 03.238.862/0001-45



3.0 - Outros Serviços Diversos:	
3.1 - Capinação de lotes não murados e remoção do lixo gerado.....	4,00
3.1.2 - Por caminhão basculante de terra.....	3,4626
3.1.3 - Remoção de lixo, compreendendo entulhos, detritos industriais, galhos de árvores etc., por carga.....	1,8467
3.1.4 - Perfuração de fossa.....	2,30840
3.1.4 - Utilização do Ginásio Poliesportivo(Por hora).....	0,69252
3.1.5 - Cópia de documentos Públicos(folha).....	0,02308

Art. 4º - Os preços constantes da tabela-Anexo Único, referida neste Decreto, sofrerão reajuste sempre que necessário.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vila Rica - MT, 22 de fevereiro de 2022.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
GESTÃO 2021/2024